

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1038-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/04507 - Publicado no Diário Oficial no dia 02 de outubro de 2024, nº 28.841 - pg. 30.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2025.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 15/12/2025.

Protocolo 1626899

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1438-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06107.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA - CNPJ: 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 1438-2023, onde fica acrescentado o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) ao valor da contrapartida, que passa a ser **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 03/10/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vander Alberto Masson - Prefeito do Município de Tangará da Serra - MT.

Protocolo 1627246

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO nº 092/2023.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado pela Sra. **ANDREIA ALVES DA SILVA**.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Médica, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000; 2.600.3110; 2.600.3120.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 05/09/2024 e término em 04/09/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.023.987,52.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024.

Protocolo 1627034

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024/SES/MT - ARP Nº 017/2023/
SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SEPLAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, representado por **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**.

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, CAFÉ EM PÓ e chá mate) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 27/09/2024 e término no dia 26/09/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 416.091,24 (quatrocentos e dezesseis mil e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024.

Protocolo 1627036

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
155/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**.

CONTRATADA: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, representada por: **RODRIGO MAROSTICA**.

OBJETO: “Aquisição de ativos permanentes (cadeiras), para atender às necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVSA”. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, bem como Orientação Jurídico-Normativa 001/CPPGE/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.52; Fontes: 1.500.1002

VIGÊNCIA: de 45(dias) início em 25/09/2024 a 09/11/2024.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024

Protocolo 1627037

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019/
SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**,

LOCADOR: VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA, **OBJETO:** “Locação de imóvel urbano não residencial, situado na Rua Primavera, Lote 14 Quadra 24, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá/MT, cujo proprietário é o dr. **VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA** - CPF 196.412.146-91, para abrigar as instalações do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE. O presente termo aditivo tem como objeto REAJUSTE de 4,42%, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Natureza: 3.3.90.36.012 Fonte: 1.500.1002

REAJUSTE: R\$ 4.078,56.

VALOR DO CONTRATO COM O REAJUSTE: R\$ 96.353,76.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.

Protocolo 1627041

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019/
SES/MT P**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**,

LOCADOR: VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA, **OBJETO:** “Locação de imóvel urbano não residencial, situado na Rua Primavera, Lote 14 Quadra 24, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá/MT, cujo proprietário é o dr. **VIVALDO NAVES DE OLIVEIRA** - CPF 196.412.146-91, para abrigar as instalações do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Natureza: 3.3.90.36.012 Fonte: 1.500.1002

VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES): Início em 22/09/2024 a 21/09/2025.

VALOR DO CONTRATO COM O REAJUSTE: R\$ 96.353,76.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.

Protocolo 1627046

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 0625/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o “**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**”, que **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **14.971.543/0001-60**, certificamos que a mesma apresentou os documentos exigidos no Edital. Assim, estabelece prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei

14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. A ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS (fls. 8963/8966) se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>. Contato: (65) 3613-5410. 01 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA

Presidente da Comissão de Contratação

(Assinado Digitalmente nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos

(Assinado Digitalmente nos Autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS

Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

(Assinado Digitalmente nos Autos)

Protocolo 1626895

PORTARIA Nº. 0669/2024/GBES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 148 de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil - Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 078 de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a alteração do Artigo 4º da Resolução CIB/MT Nº 148, de 10 de junho de 2010, referente à implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil - Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.546 de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES Nº 122 de 23 de maio de 2018 que define as competências do Núcleo Gestor do Telessaúde Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 344 de 27/06/2023 que Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargo em comissão e funções de confiança.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que em seu art. 1º, objetiva promover a transformação digital no âmbito do SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VÂNIA JACIRA BERTI** - Assessor Técnico de Direção II, vínculo Contrato Temporário - Perfil Advogada, matrícula nº 310245, CPF: 622.567.001-78 para fins de responder como Responsável Técnico pelo Núcleo Telessaúde e Saúde Digital.

Art. 2º Definir as competências do Responsável Técnico do Núcleo Telessaúde e Saúde Digital:

- Coordenar em âmbito estadual as ações do Telessaúde Mato Grosso;
- Elaborar o plano estadual do Telessaúde Mato Grosso de acordo com as necessidades dos serviços de apoio à Atenção Primária à Saúde relacionada à teleconsultoria, segundo opinião formativa, telediagnóstico e tele-educação;

- Definir as metas e indicadores quantitativos e qualitativos estaduais de teleconsultoria, segundo opinião formativa, telediagnóstico e tele-educação;

- Agir em consonância com as metas e indicadores nacionais do Telessaúde Brasil Redes e Política Nacional de Educação Permanente;

- Acompanhar e fiscalizar a gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados ao Programa Telessaúde Brasil Redes, de acordo com as metas estaduais e nacionais; e

- Realizar a Gestão de Serviços da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, atuantes no Telessaúde MT

Art.3º As atribuições decorrentes da presente portaria, não ensejarão a servidora vantagem pecuniária adicional pela designação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 202/2021/GBSES.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01/10/2024.

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1627007

PORTARIA Nº 0670/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 244/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/09/2024 A 04/09/2025	
FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482	Willy Nascimento Babosa - Matrícula: 281406
CONTRATO Nº 265/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 30/09/2024 A 29/09/2025	
FORNECEDOR: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA -	
GESTOR DO CONTRATO	
Anita Ricarda da Silva - Matrícula: 97544	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Luci Rodrigues da Costa Borges - Matrícula: 294907	Marly Mayumi Tutiya - Matrícula: 120283

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1627014

PORTARIA Nº 0671/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Portaria nº 0626/2024/GBSES, onde designa interinamente o servidor Aldo Eduardo de Almeida Portela, matrícula nº 342963, para desenvolver as atribuições de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, durante o usufruto de férias do Superintendente titular, no período de 04 de outubro à 18 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0626/2024/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de setembro de 2024, tendo em vista o cancelamento das férias do Superintendente de Programação, Controle e Avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato da publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1627205